



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

PROJETO DE LEI Nº 017/81

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Especial e dá outras providências.

WILIBALDO BYLAARDT, Prefeito Municipal de Luís / Alves SC., faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e eu / sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um / Crédito Especial no valor de Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) para a seguinte destinação:

03 - Deptº. de Educação, Saúde e Assistência Social

13- Saúde e Saneamento

1375-Saúde

1375428x-Assistência Médica e Sanitária

13754281-Auxílio à Fundação Médica Assistencial ao / Trabalhador Rural de Luís Alves.

13754281-3231- Subvenção Social Cr\$ 100.000,00 /

Artigo 2º- Para fazer face às despesas do artigo anterior fica utilizado o Excesso de Arrecadação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 03 de novembro de 81.



Wilibaldo Bylaardt
Prefeito Municipal.

PARECERº

A Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município, em face da situação do Hospital local opina favorável a concessão do auxílio.

S. S. em 11/11/81

Pedro José Reis

12
Aprovado por unanimidade de votos
em sua 2ª a. discussão.
Data 18/11/1981

24
CÂMARA MUNICIPAL LUIS ALVES

Aprovado por unanimidade de votos
em sua 1ª a. discussão.
Data 11/11/1981

24
Sessão do Dia 18/11/1981

Sessão do Dia 11/11/1981